



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0245/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SR. EDSON  
ANTÔNIO MARQUIORI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. EDSON ANTÔNIO MARQUIORI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de Outubro de 1.999.

  
JOSÉ ELIAS GAVA  
PRESIDENTE

  
GERALDO RIBEIRO FILHO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO ISAMAELO AMBROSINO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 258

Do Livro p-óp n. 001-A

Em 26 : 10 : 99